

Atos do Executivo nº 1757246 Disponibilização: 31/10/2025 Publicação: 31/10/2025

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL AO TC nº 010/SUB-CV/AJ/2025 SEI nº 6033.2025/0003215-2

- 1. À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação da Coordenadoria de Administração e Finanças -Informação 145259434, a qual acolho, e uso como razão de decidir, e ainda com fundamento no artigo 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 14.133/21 e alterações, e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, AUTORIZO o Aditamento do Termo de Contrato nº 010/SUB-CV/AJ/2025 (143029270), celebrado com a empresa FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.542.939/0001-03, que versa sobre à prestação de serviços de conservação de áreas verdes a Subprefeitura, a fim de:
- 1.1. ACRESCER, 01 (uma) equipe pelo período compreendido entre o dia 01/11/2025 à 30/04/2026, o que representa um acréscimo estimado no valor de R\$ 546.403,62 (quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e três reais e sessenta e dois centavos), com fundamento no artigo 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
- 1.2. O valor total acrescido neste aditivo é de R\$ 546.403,62 (quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e três reais e sessenta e dois centavos), representando um acréscimo percentual corresponde a 16,4682% do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
- 2. Assim passa o Termo de Contrato nº 010/SUB-CV/AI/2025 (143029270), a partir de 01 de novembro de 2025, a ser executado com 04 (quatro) equipes até 30 de abril de 2026, retornando a 3 (três) equipes no mês de maio de 2026.
- 3. AUTORIZO a emissão da Notas de Empenho em favor da contratada, no valor de R\$ 182.134,54 (cento e oitenta e dois mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e auatro centavos). onerando dotação 12.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1 do presente exercício, ficando o restante a onerar dotação própria do próximo exercício.
- 4. AUTORIZO, outros empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer durante a vigência do contrato.

- 5. PUBLIQUE-SE.
- 6. Em seguida, à Supervisão de Finanças para fins de empenhamento de recursos.
- 7. Após, à SUB-CV/AJ, para fins de elaboração do competente Termo de Aditivo e demais providências.

São Paulo, 30 de outubro de 2025

EDUARDO VALENTIM FERNANDES PEREIRA Subprefeito **SUB-CV**



Eduardo Valentim Fernandes Pereira Subprefeito(a)

Em 30/10/2025, às 13:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador 145260086 e o código CRC 7107B953.

Referência: Processo nº 6033.2025/0003215-2 SEI nº 145260086